

# Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS - OESTE

Secretaria da  
Educação



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



**CALENDÁRIO DE  
MATRÍCULA 2025**

Confira as principais datas



Secretaria da  
Educação



Edição n° 068/2024  
06 de setembro de 2024

**SUMÁRIO**

CONVOCAÇÃO 01: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DA CIPA – Gestão 2024/2025 .....	3
INFORMAÇÃO 01: MATERIAL – Formação de Professores de Língua Portuguesa e Matemática .....	4
INFORMAÇÃO 02: PLATAFORMA SPeak – Plantão de dúvidas .....	4
INFORMAÇÃO 03: TESTE DE FLUÊNCIA LEITORA – ELEFANTE LETRADO – Uso de microfone.....	4
INFORMAÇÃO 04: GRANDE DESAFIO UNICAMP - Inscrições .....	5
INFORMAÇÃO 05: OBMEP 2024 – Informações.....	6
INFORMAÇÃO 06: ENSINO MÉDIO TÉCNICO – Entrega de material complementar.....	6
INFORMAÇÃO 07: DIVERGÊNCIAS CADASTRO E-SOCIAL.....	6
INFORMAÇÃO 08: EXTINÇÃO CONTRATUAL POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONTRATUAL .....	7
INFORMAÇÃO 09: EDITAL DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA .....	9
INFORMAÇÃO 10: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....	9
INFORMAÇÃO 11: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	9

**GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL**

**CONVOCAÇÃO 01: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DA CIPA -  
Gestão 2024/2025**

Prezados (as)

O Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, vem por meio deste, convocar todos os Cipeiros, representantes da organização e representantes dos servidores para reunião ordinária, prevista no “calendário de reuniões anual”, que ocorrerá no dia 06/09/24 no horário das 08h00 às 09h00 via TEAMS, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria SSST nº 08, de 23 de fevereiro de 1999 e atualizada Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2015. com o intuito de tratar dos assuntos pertinentes à Prevenção de Acidentes e Assédio.

Marina Macedo Nunes Justino	38888584
Lucas da Silva Borges	20462086
Hamed Mauch Bittar	30320007
Djair Alexandre Cabral	23678529
Maria Aparecida Linhares	21819781
Josué Moses de Oliveira	18027045
Tania Mara Marangoni Miller Sapia	23592042
Marcos Rogério de Araújo	26326707
José Edson de Souza	42594110
Francisca Francilete da Silva	21494087
Balbino Mota Santos	34833568
Francisco Bassetto Júnior	Francisco Bassetto Júnior
Daniele Eloise do Amaral Silveira Kobayashi	28.086.223-4
Airton Clementino	24313714
Fabiana Nardi	25853669
Douglas Souza Batista	52303855
José Roberto dos Santos	41530943
Denise Juliano	18622900
Thalianny Nardotto Souza	66239200
Matheus Ruffo Rosa	38595248 - X

*Daniele Eloise do Amaral Silveira Kobayashi*  
*Presidente da CIPA*

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### INFORMAÇÃO 01: MATERIAL – Formação de Professores de Língua Portuguesa e Matemática

Senhor(a) Diretor(a)

Segue ([AQUI](#)) o material utilizado nas formações de **Língua Portuguesa e Matemática**, realizada nos dias 03/09/2024 e 05/09/2024 pelo Núcleo Pedagógico.

Cabe ressaltar que, conforme orientado nas formações e previsto no material, o **Coordenador Pedagógico apoiado pelo Professor deverá realizar estas formações em ATPC no período de 16 de setembro a 11 de outubro.**

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenadores de Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 02: PLATAFORMA SPeak – Plantão de dúvidas

Senhor(a) Diretor(a)

Para melhor atender e sanar dúvidas dos Professores de Língua Inglesa e Coordenadores, o Núcleo Pedagógico realizará um plantão de dúvidas na próxima semana sobre a **Plataforma SPeak**.

- **Dia: 11/09/2024 – das 09h às 11h – <https://abrir.link/ZluxQ>**

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenadores de Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 03: TESTE DE FLUÊNCIA LEITORA – ELEFANTE LETRADO – Uso de microfone

Senhor(a) Diretor(a)

Conforme informado no [Boletim DECOE nº 064, de 23/08/2024](#), os alunos do 2º ao 5º ano EF estão realizando os testes de fluência leitora na Plataforma Elefante Letrado **até o dia 13 de setembro**.

Informamos que **para garantir a qualidade do áudio enviado e evitar a invalidação do teste, é necessário que os alunos façam uso de um microfone para gravar sua leitura.**

Este equipamento (*hadset* – fone de ouvido com microfone) é considerado **material de consumo e pode ser adquirido com verba do PDDE Custeio**. Porém, caso a escola entenda ser necessário, orientamos que as escolas comprem no **máximo 02 equipamentos**, uma vez que, já existe uma ata de registro de preço e um processo de compra centralizada sendo realizado pela FDE/SEDUC.

Caso queiram, as escolas poderão realizar a compra deste equipamento utilizando também a verba do PDDE Federal/Básico, PDDE Federal/Proif ou Programas Extintos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino.

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenadores de Equipe Curricular – NPE*

## INFORMAÇÃO 04: GRANDE DESAFIO UNICAMP - Inscrições

Senhor(a) Diretor(a)

É com imensa alegria que convidamos você a participar do **12º Grande Desafio do Museu Exploratório de Ciências da Unicamp!** Este evento único reúne mentes curiosas e inovadoras de todas as idades para explorar soluções criativas e impactantes para um dos grandes temas de nosso tempo: "**Como conseguir energia elétrica para todos?**"

### Por que participar?

- **Estimule sua Curiosidade:** Proposto por uma equipe de cientistas e educadores da Unicamp, o Grande Desafio é a oportunidade perfeita para mergulhar fundo no mundo dos fenômenos científicos e desafios globais.
- **Desenvolva suas Habilidades:** Ao enfrentar um desafio com múltiplas soluções possíveis, você será encorajado a aplicar seus conhecimentos, experiências pessoais e talentos únicos.
- **Aprenda na Prática:** Utilize o método científico experimental para testar, validar e refinar suas ideias, transformando teoria em prática.
- **Conexão com a Escola:** Os temas do Grande Desafio têm uma conexão direta com o conhecimento trabalhado na escola, nas diferentes áreas do conhecimento. Em ciências (física, química, biologia) a geração de energia é tema central do Grande Desafio, já nas ciências humanas discussões socioambientais e socioeconômicas marcam a importância da geração e distribuição de energia elétrica para todas as pessoas, na matemática e nas linguagens o desenvolvimento das habilidades de comunicação e divulgação são importantes para a ampliação das discussões. Dentro dos itinerários formativos é possível desenvolver habilidades que contribuem para a resolução do problema prático proposto pelo Grande Desafio.

### Quem pode participar?

- Forme sua equipe e participe em uma das seguintes categorias:
  - Ensino Fundamental 1
  - Ensino Fundamental 2
  - Ensino Médio
  - Ensino Superior

### Detalhes Importantes

Inscrições Abertas: Não perca tempo! As inscrições já estão abertas e podem ser feitas através do nosso site: <https://museu.harena.org/gd/inscricoes/>

Mais Informações: Para saber mais sobre o evento, acesse nosso site oficial: <https://museu.harena.org/gd/>

ou em nosso vídeo no Youtube: [https://youtu.be/k6\\_HFH6b-Fw](https://youtu.be/k6_HFH6b-Fw)

ou veja o perfil de @mcunicamp no Instagram: [https://www.instagram.com/mcunicamp?utm\\_source=ig\\_web\\_button\\_share\\_sheet&igsh=ODdmZWVhMTFiMw==](https://www.instagram.com/mcunicamp?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ODdmZWVhMTFiMw==)

Não perca a chance de fazer parte dessa jornada inspiradora. Reúna sua equipe, inscreva-se e venha explorar como podemos garantir energia elétrica para todos. Vamos juntos transformar curiosidade em inovação!

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenadores de Equipe Curricular – NPE*

## INFORMAÇÃO 05: OBMEP 2024 – Informações

Senhor(a) Diretor(a)

Para o mês de setembro, a OBMEP, em sua 19ª, edição apresenta algumas datas e ações importantes para garantir a participação dos estudantes classificados para a **2ª fase**, que será aplicada no **dia 19 de outubro às 14h30**:

- 02 de setembro: a partir desta data as escolas terão acesso aos locais de prova da 2ª fase;
- 16 de setembro: até esta data, as escolas podem solicitar prova em trânsito e transferências de estudantes que participarão da prova;
- 18 de setembro: até esta data, as escolas precisam indicar os professores dos estudantes classificados na 2ª fase.

As ações precisam ser realizadas pelas escolas, exclusivamente no site da OBMEP - <http://www.obmep.org.br/index.htm>

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenadores de Equipe Curricular – NPE*

## INFORMAÇÃO 06: ENSINO MÉDIO TÉCNICO – Entrega de material complementar

Senhor(a) Diretor(a)

Após análise, a SEDUC observou a **necessidade de complementação dos materiais da 2ª e 3ª série do Ensino Médio Técnico**. Servimo-nos do presente para informar que as entregas do **Material Pedagógico Complementar – Currículo Paulista - Ensino Médio Técnico** ocorrerão, nas escolas da DE Campinas Oeste com Ensino Técnico, no período de 09 a 13 de setembro.

- Empresa: **EDITORA OCEANO LTDA (Impressão)**
- Transportadora: **ARMAZENA (Distribuição)**

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenadores de Equipe Curricular – NPE*

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO 07: DIVERGÊNCIAS CADASTRO E-SOCIAL

Prezados (as)

Foi realizado o **cadastro dos servidores no eSocial**, porém, alguns dados foram rejeitados junto à Receita Federal.

As divergências (**AQUI**) **somente** podem ser corrigidas **pelos próprios servidores**. Assim, solicitamos que os prezados orientem os servidores para comparecerem às agências da **Receita Federal** mais próxima, para realizar a correção das divergências apontadas, conforme anexo, para que o cadastro possa ser finalizado no próximo processamento.

Colocamo-nos à disposição para auxiliar a unidade escolar quanto as dúvidas que surgirem.

*Daiane dos Santos*  
*Diretora – CRH*

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

## INFORMAÇÃO 08: EXTINÇÃO CONTRATUAL POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONTRATUAL

Prezados (as)

Conforme reunião realizada através do teams no dia 03/09/2024, solicitamos que identifiquem todos os professores que atualmente se encontra em interrupção de exercício e procedam com a verificação das manifestações de interesse deste professor.

Para consultar a manifestação de interesse, disponibilizamos o passo a passo do acesso:

### PESQUISA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

#### 1 - ACESSAR SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL



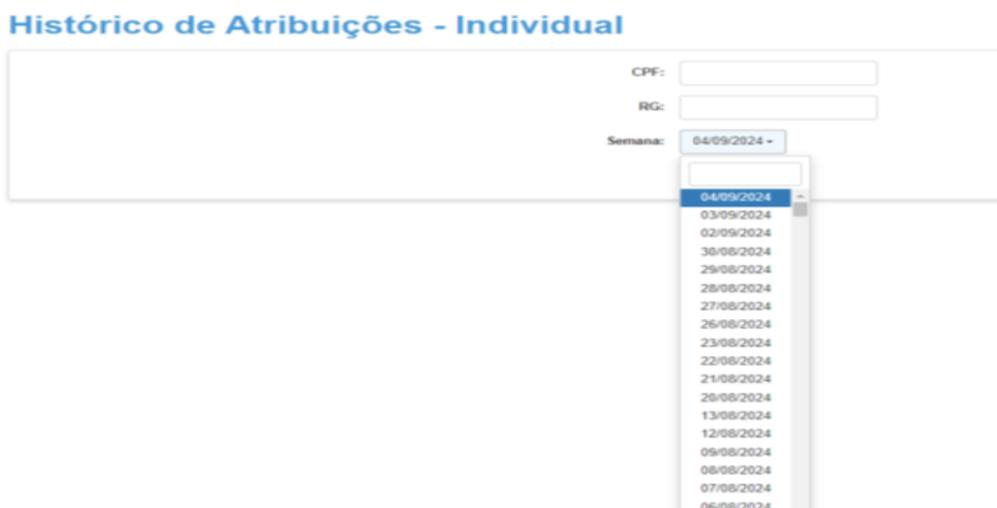
#### 2 - ACESSAR ATRIBUIÇÃO ONLINE



#### 3 – ACESSAR HISTORICO DE ATRIBUIÇÕES INDIVIDUAL



#### 4 – PESQUISAR DIA A DIA COM O CPF OU RG DO INTERESSADO



*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Após efetuarem a consulta e constatarem que existem professores em interrupção de exercício que não manifestaram interesse na SED num período superior a 30 (trinta) dias, deverão proceder com os trâmites de da extinção contratual, nos termos do inciso IV do art. 8º da LC 1093/2009, por descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do(a) contratado(a), pois o mesmo vem infringindo o disposto na Resolução SEDUC 74/2023, artigo 23º, §5º, “§5º do artigo 23º da Resolução SEDUC 74/2023 – O docente contratado para atuação eventual ou com atribuição inferior a 20 aulas, ou, ainda, em interrupção de exercício, que no período de 1 (um) mês, não manifestar interesse na SED, poderá ter a extinção contratual, nos termos da legislação pertinente”.

Para prosseguimento referente a extinção contratual, segue os passos que deverão adotar:

- Notificação para o(a) professor(a) da propositura da extinção contratual, nos termos do inciso IV do art. 8º da LC 1093/2009, por descumprimento de obrigação legal ou contratual por parte do(a) contratado(a). Na notificação apresentada para o(a) interessado(a) deverá constar que o docente vem infringindo o disposto na Resolução SEDUC 74/2023, artigo 23º, §5º, “§5º do artigo 23º da Resolução SEDUC 74/2023 – O docente contratado para atuação eventual ou com atribuição inferior a 20 aulas, ou, ainda, em interrupção de exercício, que no período de 1 (um) mês, não manifestar interesse na SED, poderá ter a extinção contratual, nos termos da legislação pertinente”. Ainda de acordo com o art. 8º da LC 1093/2009. § 3º - Na hipótese do inciso IV deste artigo, previamente ao ato que rescindir o contrato, será assegurada ao(a) contratado(a) a faculdade de exercer o direito de defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, devendo o procedimento ser concluído no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data da notificação (modelo notificação);
- Após passado o prazo de defesa, ou seja, os 3 dias úteis, caso o(a) professor(a) apresente a defesa, essa deverá ser deferida ou indeferida pela Direção da unidade escolar, apresentar a decisão por escrito para ciência do(a) professor(a)/funcionário(a), e deverá encaminhar toda a documentação para parecer da Supervisão de Ensino e posteriormente para a ratificação da Dirigente Regional referente a propositura da extinção;
- Caso o(a) professor(a) não apresente defesa dentro do prazo estabelecido na LC 1.093/2007, a documentação deverá ser encaminhada para parecer da Supervisão de Ensino e posteriormente para a ratificação da Dirigente Regional referente a propositura da extinção, não esquecendo que deverá constar a informação que o(a) professor(a) não apresentou a defesa;
- Após ratificação da Dirigente Regional o expediente será encaminhado para o Centro de Recursos Humanos para incluir as demais orientações referentes ao término da propositura de extinção contratual;
- Após os procedimentos citados nos itens anteriores, o expediente retornará para a unidade escolar com a decisão final, deverá ser dado ciência ao(a) professor(a) e providenciado o agendamento de exame demissional e a via da extinção contratual, o(a) interessado(a) deverá assinar a extinção, em caso de negativa do(a) professor(a) em assinar a documentação, a unidade escolar juntará no verso da extinção assinatura de 2 testemunhas.

Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Diretoria de Ensino via SEI até a decisão final.

Em caso de dúvidas, deverão encaminhar e-mail ao [decoecrh@educacao.sp.gov.br](mailto:decoecrh@educacao.sp.gov.br)

***Daiane dos Santos***  
***Diretora – CRH***

***Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino***

## EDITAIS

### INFORMAÇÃO 09: EDITAL DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53 de 29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

[Clique aqui](#), para acessar o edital completo.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## DESTAQUE

### INFORMAÇÃO 10: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 11: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*